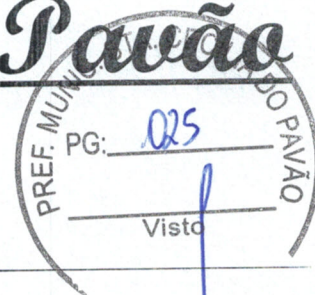




Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão - PR, 24 de junho de 2020

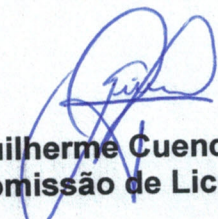
De: Departamento de Compras
Para: Departamento Contábil

Solicitamos indicação de dotação orçamentária, referente a aquisição de termômetros digital de testa, para a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº **06.175.908/0001-12**. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

SUB ELEMENTOS	SALDO
3390303600	R\$ 2.000,00

Atenciosamente,


Luis Guilherme Cuenca Borsatto
Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
 CNPJ: 76290691000177
 Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
 Telefone 04332701123
 gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2020 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO
 Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Proj./Ativ: 2061-CORONAVIRUS COVID-19
 Fonte de Recursos: 00137 - GSUS E C C 274-3

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
645	10.305.0008.2061.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.668,00			6.668,00

Total da Fonte de Recursos:

6.668,00

6.668,00

Fonte de Recursos: 00494 - Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
645	10.305.0008.2061.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		23.019,81		20.252,74	2.767,07

Total da Fonte de Recursos:

23.019,81

2.767,07

Total do Proj./Ativ:

29.687,81

20.252,74

9.435,07

Total da Unidade:

29.687,81

20.252,74

9.435,07

Total do Órgão:

29.687,81

20.252,74

9.435,07

Total Geral:

29.687,81

20.252,74

9.435,07

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

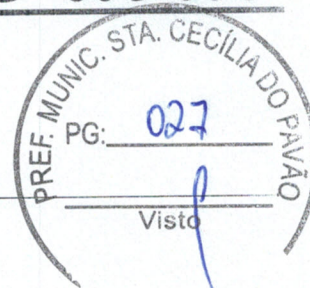
Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00137	GSUS E C C 274-3	0,00	6.668,00	0,00	0,00	6.668,00
00494	Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	0,00	23.019,81	0,00	20.252,74	2.767,07
	Total das Fontes de Recursos	0,00	29.687,81	0,00	20.252,74	9.435,07

MAURO KENDHIMAMOTO
 TESOUREIRO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



COMPRA DIRETA 51/2020

1 – DO OBJETO

1.1- Aquisição de termômetros digital para testa.

2 – RAZÕES

2.1 – Justifica-se a escolha do prestador de serviços, devido ser o menor preço e está compatível com o mercado nacional, conforme orçamentos anexos ao Processo, e trata-se de uma contratação direta, amparada pelo Art. 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93.

3 – DO PREÇO

3.1 – O valor total da contratação é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**. Encaminho o processo para parecer quanto à existência de recursos de ordem orçamentária para aquisição pretendida.

4 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 – As despesas decorrentes desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 CORONA VIRUS COVID 19
00137 GSUS E CC 274-3
645 10 305 0008 2061 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO**

5- FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, contra apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela solicitante, acompanhados da CND do INSS, CRF do FGTS.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 – O prazo de execução dos serviços será de forma imediata, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.2- O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

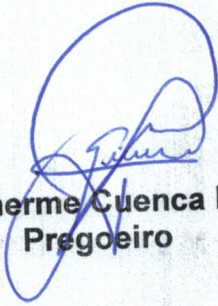
7- DECISÃO

7.1 - Encaminhado ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação de:

EMPRESA	VALOR
Empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12	R\$ 1.600,00

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

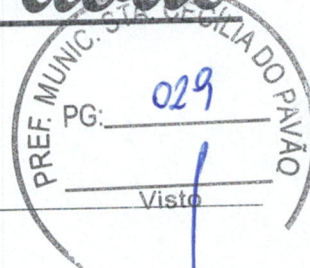
Santa Cecília do Pavão - PR, 24 de junho de 2020


Luis Guilherme Cuenca Borsatto
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Compra Direto nº 51/2020– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de termômetros digital de testa, para a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais), em favor da Empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 24 de junho de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETO Nº 51/2020

Compra Direto nº 51/2020– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de termômetros digital de testa, para a Secretaria de Saúde, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em favor da Empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12**. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 24 de junho de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4011CE52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2020. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavo - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PP 29/2020-1/1
No dia 24 de Junho de 2020, na Prefeitura de Santa Cecilia do Pavo - PR, situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 514 - Centro - CEP: 86.225-000...

6.3 - Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.
6.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos...

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo do Sarri - PR, para qualquer questão decorrente da utilização deste Pregão.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNIDADE, VAL. UNIT, QTDDE, VALOR TOTAL. Includes items for food and beverages with a total value of R\$ 48.000,00.

TOTAL R\$ 48.000,00 (quarenta e nove mil reais)
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
WELLINTON DA SILVA SANTOS - MEI - CNPJ: 26.676.236/0001-96

ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº. 08/2020 TOMADA DE PREÇOS 02/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO
CONTRATADO: BARBOZA LEITE E REFEITAFOS DE CIMENTO LTDA.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNIDADE, VAL. UNIT, QTDDE, VALOR TOTAL. Includes items for construction materials with a total value of R\$ 48.000,00.

E passará a ser:
ITEM DESCRICAO UNIDADE VAL. UNIT QTDDE TOTAL
1 EXERCICIO DE VIGIA EM PÊLO INTERPRETADO... R\$ 15,0000 16.477,80 R\$ 197.581,96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
Após a competente análise, HOMOLOGADO nesta data, os devidos fins e direitos de crédito do Licitante.
PREFEITO MUNICIPAL: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em participar deste processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não pretende participar deste processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO PRECISAR DE LICITAÇÃO.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não necessita de licitação para a aquisição de bens ou serviços.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM LICITAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em licitar neste processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM CONTRATAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em contratar com o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM EXECUTAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em executar obras ou serviços.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM ADMINISTRAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em administrar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM REPRESENTAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em representar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM PROPRIETÁRIO.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em ser proprietário de bens ou serviços.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM EXECUTAR TRABALHOS.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em executar trabalhos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM REPRESENTAR O MUNICÍPIO.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em representar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços das aquisições de refeições prontas.
1.2 - As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com o dotação orçamentária.
1.3 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.4 - O objeto desta licitação é a aquisição de alimentos para a alimentação da população do Município de Santa Cecilia do Pavo, em conformidade com o plano alimentar aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação.
1.5 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.6 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.7 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.8 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.9 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.10 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.11 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.12 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.13 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.14 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.15 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.16 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.17 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.18 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.19 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.
1.20 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

1.21 - O contrato será celebrado com o fornecedor que apresentar o menor preço global por unidade de medida, observado o princípio da competitividade.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM PARTICIPAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em participar deste processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM CONTRATAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em contratar com o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM EXECUTAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em executar obras ou serviços.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM ADMINISTRAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em administrar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM REPRESENTAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em representar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM PROPRIETÁRIO.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em ser proprietário de bens ou serviços.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM EXECUTAR TRABALHOS.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em executar trabalhos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM REPRESENTAR O MUNICÍPIO.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em representar o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM PARTICIPAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em participar deste processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM CONTRATAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em contratar com o Município de Santa Cecilia do Pavo.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER INTERESSE EM EXECUTAR.
O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, em nome próprio e em nome de seu representante legal, declara que não possui interesse em executar obras ou serviços.